COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Requer a realização de Audiência Pública debater as mudanças propostas para o setor de saneamento na Medida Provisória nº 868, de 2018 e a consulta pública do PLANSAB

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realização de Audiência Pública para debater as mudanças propostas para o setor de saneamento pela Medida Provisória 868 de 2018 e a consulta pública em curso do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab). Para esta Audiência Pública sugerimos convidar os seguintes convidados:

- Ana Lúcia Britto UFRJ Observatório das Metrópoles.
- Renata Vallim Secretária de Juventude da FNU
- Maria José Salles Pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ
- Malu Ribeiro Fundação SOS Mata Atlântica
- Maria Madalena Torres Comunidade Ceilândia e Sol Nascente
- Igor Pontes Aguiar Sindágua/DF

Caso alguns dos convidados acima não puderem comparecer sugerimos convidar:

- Thiago Ávila Fama DF
- Abelardo de Oliveira Filho Embasa

JUSTIFICATIVA

A MPV 868/2018 propõe mudanças na prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais para toda a população brasileira. Altera princípios fundamentais como universalização e controle social; altera procedimentos relacionados a o exercício da titularidade; altera critérios para a obrigatoriedade do licenciamento ambiental; dentre outras mudanças propostas. Como o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) está em revisão em processo de consulta pública a ser finalizada no dia 22/04/2019, solicita-se a realização de audiência pública no dia 17/04/2016, ou antes dessa data. O Plansab também proposto pela Lei 11.445/2007, que foi alterada pela MPV 868/2018, e no plano são apresentadas questões relacionadas à MPV 868/2018, inclusive com menção direta.

O abastecimento de água e o esgotamento sanitário, bem como a recuperação e proteção das nascentes, das áreas de mananciais, e das matas ciliares estão intimamente relacionados ao desenvolvimento sustentável das cidades, combinadas com as necessárias políticas de desenvolvimento urbano, notadamente a política habitacional, entre outras.

A garantia do saneamento básico universal possibilita a redução de doenças de veiculação hídrica que afeta, sobretudo as populações mais pobres.

Nesse sentido, fortalecer o papel do Estado no provimento desses serviços é estratégico para a garantia do acesso a toda a população brasileira a esses serviços.

Colocar os órgãos públicos federal, estadual e municipal a serviço da reforma urbana justa e democrática é fundamental para o futuro das cidades.

Resta lembrar que a construção da Lei 11.445/2007, foi fruto de amplos debates e o resultado foi fruto do consenso encontrado entre os vários atores, por isso acreditarmos que sua alteração também deve se dar dessa forma

Para tanto, propomos a realização de audiência pública com os convidados acima listados por suas reconhecidas expertises sobre o tema em questão.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2019.

Deputado Edmilson Rodrigues **PSOL/PA**